

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/97

Fixa metas para integrarem o Plano Plurianual do Município de Agudo para o quadriênio 1998-2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - As metas da Câmara Municipal de Agudo que integrarão o Plano Plurianual do Município de Agudo para o quadriênio 1998-2001 passam a ser as constantes no anexo único desta Resolução. -

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 10 de março de 1997.

Ver ^a . Adriana Grützmacher	Ver. Nico Stefenon	Ver. Wilson Dias
Secretária	Vice-Presidente	Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/97

ANEXO ÚNICO

META 1 - AMPLIAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA:

OBJETIVO: dotar a Câmara Municipal dos equipamentos de informática que permitam a implantação dos programas e sistemas de apoio à atividade parlamentar.

ANOS: 1998-1999-2000-2001.

META 2 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL:

OBJETIVO: propiciar à Câmara Municipal prédio próprio, ideal para a realização plena de suas atividades fim. Esta meta será cumprida em etapas segundo o seguinte cronograma:

- definição do terreno e do projeto arquitetônico - 1998-1999-2000;
- realização da obra - 2000-2001.

META 3 - COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES:

OBJETIVO: permitir que a Câmara Municipal adeque seu quadro de servidores à dinâmica de sua vida institucional, a partir da construção de seu prédio novo.

ANOS: 1999-2000-2001.

META 4 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ÓRGÃO:

OBJETIVO: dotar a Câmara Municipal de um veículo, cuja utilização conferirá maior agilidade na atuação dos diversos setores; permitir que a Câmara Municipal possa colocar à disposição dos Vereadores forma de locomoção condizente, quando em representação oficial do órgão e/ou do Município.

ANOS: 1999-2000-2001.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/97

JUSTIFICATIVA

Pelo presente projeto está a Mesa Diretora pretendendo que a Câmara Municipal cumpra dispositivo da Lei Orgânica Municipal, ao planejar suas atividades para o próximo quadriênio.

Rogamos seja a matéria aprovada.

Cordialmente.

Agudo, 10 de março de 1997.

Ver. Wilson Dias
Presidente